

<b>D.O.U:</b> 07.03.2008	<b>Seção:</b> 1	<b>Página(s):</b> 99
<p>O TCU determinou à Coordenação-Geral de Logística do MJ que, em licitações, registrasse em ata todos os eventos relevantes ocorridos durante as sessões públicas, incluindo os horários de abertura, suspensões e encerramentos, bem como as principais etapas do procedimento, tais como credenciamento, recebimento dos envelopes, abertura das propostas e desclassificação de licitantes, este último com os motivos que ensejaram a não aceitação dos documentos apresentados, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e art. 21, inc. XI, do Decreto nº 3.555/2000 (item 1.1, alínea "a", TC-014.429/2007-0, Acórdão nº 469/2008-TCU-1ª Câmara).</p>		